



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Previdência - CMP**

**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de Novembro do exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, **com ressalva**, o balancete referente ao mês de **Novembro do exercício de 2021**, Processo nº 8.930.631-1/2021 – **do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,**  
aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

\_\_\_\_\_  
Giselle da Silva Freitas

\_\_\_\_\_  
Hylley Aquino Machado

\_\_\_\_\_  
Ludmylla da Silva Morais

\_\_\_\_\_  
Luiz Lucas Alves Júnior

\_\_\_\_\_  
Mariana Neves França

\_\_\_\_\_  
Valdery José da Silva Júnior

www.goiania.go.gov.br